



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 045/2026/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N° <u>346281/2026</u>
Recebido em: <u>10/02/2026</u>
Horário: <u>15:33</u> horas
Rubrica: <u>Rudiga</u>

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis em regime de urgência.

➤ PROJETO DE LEI N° 3 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ALTERA O ANEXO II DA LEI N° 2.022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
OU-B-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB - OU-HFB «CPF A3, OU»
«EM BRANCO», OU-1587979000184, OU-
1587979000184, MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor desse documento
Data: 20/02/2026 10:09:38,16-0200
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29.830-000 – Fone: 3752-9001
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600350039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.